

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
Registro na CVM n.º 1431-1

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, na sede na sede social da Companhia, situada na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia-Geral Extraordinária, acionistas que representam 85,05% (oitenta e cinco inteiros e cinco centésimos percentuais) do capital com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas nº 3, pág. 43 verso, representado o Estado do Paraná, na forma dos Decretos Estaduais nº 2035, de 04.01.2008 e nº 2074, de 22.01.2008, pela Exma. Sra. Procuradora do Estado, Sra. Silmara Bonatto Curuchet. Também participaram da reunião os Srs. João Bonifácio Cabral Júnior, Presidente do Conselho de Administração, Rubens Ghilardi, Secretário Executivo do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Copel, Paulo Roberto Trompczynski, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, Osmar Alfredo Kohler, Presidente do Conselho Fiscal e Marlos Gaio, da Secretaria da Administração Societária e de Gestão de Documentação Corporativa. Instalada a Assembléia pelo Sr. João Bonifácio Cabral Júnior, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Silmara e convidou a mim, Marlos Gaio, para secretariar a sessão. Determinou então o Sr. Presidente que fosse efetuada a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2008, às páginas 4, 3 e 3, respectivamente, e, nos mesmos dias, nos jornais O Estado do Paraná, às páginas 21, 26 e 26, e Diário de São Paulo, nas páginas respectivas A13, A11 e A14, expresso nos seguintes termos: **“ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Energia - Copel a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social, sita na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, às 14h30 horas do dia 28 de novembro de 2008, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Cisão da Copel Participações S.A. e versão de ativos para a Companhia Paranaense de Energia e para a Copel Geração e Transmissão S.A., sendo: 1.1) Aprovação do Instrumento de Justificação e Protocolo de Cisão Total e de Extinção da Copel Participações S.A.; 1.2) Aprovação da nomeação da empresa contratada para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil; e 1.3) Aprovação do Laudo de Avaliação Contábil da Copel Participações S.A.; Observações: a) A cisão da Copel Participações será realizada com base nas informações trimestrais auditadas de 30 de setembro de 2008, atualizadas para 31 de outubro de 2008; b) O laudo preliminar e demais documentos pertinentes já estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. O laudo definitivo, com data-base de 31 de outubro de 2008, estará disponível a partir do dia 26 de**

novembro; **c)** O capital social e as quantidades de ações da Companhia Paranaense de Energia – Copel não sofrerão alteração, pois já refletem o capital social da subsidiária integral Copel Participações S.A. e, portanto, a presente operação trará como consequência apenas de realocação de ativos; e **d)** Os mandatos de representação para a Assembléia-Geral deverão ser depositados na sede social da Copel, na Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, Departamento de Acionistas e Custódia, na Rua Coronel Dulcídio, 800, 2º andar, nesta Capital, preferencialmente até 48 horas antes de sua realização. Curitiba, 23 de outubro de 2008. João Bonifácio Cabral Júnior - Presidente do Conselho de Administração.”

Passando ao **item 1** da ordem do dia, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia, em sua 123ª Reunião Ordinária, de 27.11.2008, bem como o Conselho Fiscal da Copel, em sua 331ª Reunião, de 26.11.2008, aprovaram a cisão e extinção da Copel Participações S.A., com a consequente versão de parte dos seus ativos para a Companhia Paranaense de Energia – Copel e para a Copel Geração e Transmissão S.A. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Marlos Gaio, que informou que tal operação foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel em sua 46ª Reunião Pública Ordinária, de 25.11.2008, e que o laudo para cisão da Copel Participações foi elaborado com data-base de 31.10.2008, prevendo que: do total dos ativos daquela empresa, o valor contábil de R\$ 896.085.783,00 (oitocentos e noventa e seis milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais) de seu acervo líquido será vertido para a Companhia Paranaense de Energia e de R\$ 456.766.803,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e três reais) de seu acervo líquido será vertido para a Copel Geração e Transmissão S.A. Considerando, dentre outros, os efeitos positivos resultantes da operação, a implantação das melhores práticas de governança corporativa no grupo Copel, propiciando transparência ainda maior, a simplificação da estrutura societária do grupo e a redução de custos através da racionalização e simplificação da estrutura das empresas envolvidas, trazendo benefícios de ordem administrativa, econômica e financeira, os Srs. Acionistas decidiram, por unanimidade: **1.1)** aprovar o Instrumento de Justificação e Protocolo de Cisão Total e de Extinção da Copel Participações S.A. (anexo I); **1.2)** referendar a contratação e nomeação da empresa BDO Trevisan Auditores Independentes, CRC 2SP013439/O-5, com endereço na Rua Bela Cintra nº 952, 3º andar, em São Paulo, São Paulo, que aceitou o encargo e elaborou, antecipadamente, o Laudo de Avaliação Contábil da Copel Participações S.A., no qual se baseará a cisão, considerando, inclusive, que essa empresa escolhida não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com o controlador da companhia ou relativamente às demais sociedades envolvidas ou no tocante à própria operação; **1.3)** aprovar o Laudo de Avaliação Contábil da Copel Participações S.A., elaborado pela BDO Trevisan Auditores Independentes considerando a data-base de 31.10.2008, datado de 24.11.2008 (anexo II). Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata, que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada, ficando desde logo autorizada pelos Srs. Acionistas a publicação da mesma na forma de

extrato, dando a Sra. Presidente por encerrados os trabalhos. Do que eu, Marlos Gaio, lavrei esta ata, que vai devidamente assinada. -----

SILMARA BONATTO CURUCHET
Representante do Estado do Paraná e
Presidente da Assembléia Geral

RUBENS GHILARDI
Secretário Executivo do CAD e
Diretor Presidente da Copel

JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração

GUSTAVO ANTÔNIO DE AGUILLAR LIMA
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR

OSMAR ALFREDO KOHLER
Presidente do Conselho Fiscal

CLÓVIS LOPES DA SILVA PURGATO
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. RE: MTBC40003; STATE STREET
EMERGING MARKETS; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE PUBLIC
SCHOOL RETIREMENT SYSTEM OF MISSOURI

MARLOS GAIO
Secretário